SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 29/STA/2023

O sistema de distribuição eletrónica está a revelar-se incapaz de realizar uma distribuição com equidade aos Senhores Juízes Conselheiros Isabel Marques da Silva e Francisco Areal Rothes, que fazem parte da Formação de Apreciação Preliminar – artº 285ºCPPT.

Considerando os inúmeros pedidos de reparação de anomalia apresentados ao IGFEJ, e o agravamento na desigualdade da distribuição, já que no período de 1 de janeiro a 30 de novembro do corrente ano receberam em média mais 25 processos que os restantes Juízes Conselheiros da Seção, o que claramente evidencia anomalia por falta da necessária compensação na espécie "Formação de Apreciação Preliminar";

Determina-se que, se proceda de imediato ao ajuste, por suspensão temporária, na distribuição da 1ª espécie aos Senhores Juízes Conselheiros Isabel Marques da Silve e Francisco Areal Rothes, até ser atingida a equidade na distribuição.

Dê conhecimento.

Lisboa 7 de dezembro de 2023

A Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

(Dulce Manuel da Conceição Neto)

Mod. 1 - STA